

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 021/2025
CONTRATO N.º 075/2025

O MUNICÍPIO DE VILA LÂNGARO, comunica que, em despacho proferido no processo de dispensa nº 002/2025, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser DISPENSÁVEL licitação para contratar a empresa **HIDROMINERADORA GETULIO VARGAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.656.886/0001-36, para finalização e adequação de poço tubular profundo, já perfurado, na comunidade de São Roque, interior de Vila Lângaro – RS, com o objetivo de torná-lo apto para o uso no abastecimento de água potável à população, com recursos oriundos da Secretaria de Obras e Habitação – RS, convênio FPE nº 1930/2022. O referido contrato, de número 075/2025, tem valor total de R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais). Fundamentação: Lei Federal n.º 14.133, de 2021, art. 75, I. Vila Lângaro/RS, 10 de julho de 2025. Anildo Costella – Prefeito Municipal.